



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BOCAIUVA – MG**

Praça da Estação Ferroviária s/n Bairro: Pernambuco

Telefone (38) 3251 -4438

---

**A Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, publica o Regulamento do 7º Festival de Viola, potencializando as atrações da Festa do Milho- 2026, programada para os dias 15,16 e 17 de maio (Sexta, sábado e domingo), na Praça de Eventos Margarida Murta Alves (Dona Guida)**

**REGULAMENTO DO FESTIVAL DE VIOLA 2026**

**1 - OBJETIVO**

A prefeitura Municipal de Bocaiuva, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará o **7º FESTIVAL DE VIOLA**, com premiações para as cinco melhores canções (Do 1º ao 5º lugar) e premiação, também, para o melhor intérprete do festival. O concurso acontecerá durante a tradicional Festa do Milho que ocorrerá nos dias 15,16 e 17 de maio de 2026 e pagará um total de R\$ 10.000,00 (**Dez mil reais**) em prêmios.

**2 –JUSTIFICATIVA**

O Festival de Viola tem o objetivo de selecionar, estimular, revelar e premiar compositores e intérpretes da música sertaneja raiz, visando a participação efetiva da cidade de Bocaiuva e região, para que o nosso artista regional tenha mais visibilidade e reconhecimento. O Festival além de promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade, proporciona também, entretenimento, lazer e interação da população, incentivando e fomentando a criatividade e a produção artística, despertando, ainda, os cidadãos para o resgate e a valorização da nossa essência cultural, que são riquezas das tradicionais modas de viola.

O Festival terá uma única categoria: **Música Sertaneja Raiz**. Considera-se Música Sertaneja Raiz aquela de origem caipira com letra e melodia voltadas para as coisas do campo ou histórias amorosas que permitem a interpretação sertaneja.



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BOCAIUVA – MG**

Praça da Estação Ferroviária s/n Bairro: Pernambuco  
Telefone (38) 3251 -4438

---

### 3 – INSCRIÇÕES

Cada compositor poderá inscrever até 2 (duas) músicas, cada música com duração máxima de 4 (quatro) minutos. Caso sejam classificadas as duas composições inscritas, as mesmas terão que ser, obrigatoriamente, apresentadas por intérpretes diferentes.

Para a realização das inscrições, os participantes deverão acessar a ficha de inscrição, disponível no site [www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) ou nas páginas oficiais da Prefeitura, no facebook, [www.facebook.com/prefeituradebocaiuva](http://www.facebook.com/prefeituradebocaiuva), no Instagram @prefeiturabocaiuva. Na sequência deverão ser anexadas a letra da música digitada e a gravação em vídeo de qualidade, encaminhando-os para o seguinte email: cultura@bocaiuva.mg.gov.br.

**3.1 - PERÍODO:** 06 a 11 de maio/2026, até às 23h59min.

#### **3.2 - REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todos os requisitos apresentados;
- O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser em letra de forma legível ou digitada, com assinatura do autor ou autores.
- Juntamente com a ficha de inscrição, deverão ser encaminhadas a letra da música digitada na fonte “Arial ou Times New Roman”, tamanho 12 e a gravação da música em vídeo (Mp4), na posição horizontal.
- As inscrições recebidas fora do período acima não serão aceitas sob nenhum pretexto;



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BOCAIUVA – MG**

Praça da Estação Ferroviária s/n Bairro: Pernambuco

Telefone (38) 3251 -4438

---

- Não serão aceitas inscrições de músicas que já tenham sido premiadas nesse ou em outros festivais;
- Não serão aceitas músicas que tenham sido gravadas em selos comerciais ou distribuídas comercialmente por gravadoras independentes;
- Não serão aceitas inscrições de servidores da Prefeitura de Bocaiuva, seus parentes de primeiro grau, ou cônjuge.

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

A comissão organizadora divulgará a lista das 20 músicas selecionadas no dia 13 de maio de 2026.

#### **5 – DAS APRESENTAÇÕES:**

**5.1-** As apresentações das 20 canções selecionadas na 1ª etapa serão realizadas nos dias 15 e 16 de maio, sendo 10 músicas na sexta (15/05) e 10 músicas no sábado (16/05). A ordem será definida de acordo com a nota de classificação da seleção.

**5.2-** Para a grande final, no domingo (17-05), serão selecionadas dez (10) canções. As cinco melhores músicas apresentadas na sexta (15/05) e as cinco melhores do sábado (16/05). A ordem das apresentações da final será definida por sorteio.

**5.3-** A organização do evento encaminhará as orientações sobre os horários de passagem de som e apresentação no evento.

**5.4-** O candidato que não comparecer ao local do evento no horário determinado será desclassificado.



## 6 -PREMIAÇÕES:

6.1 – Serão premiadas no 7º Festival de Viola, as cinco melhores canções. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- Primeiro lugar: **R\$ 4.000,00**
- Segundo lugar: **R\$ 2.500,00**
- Terceiro lugar: **R\$ 1.200,00**
- Quarto lugar: **R\$ 800,00**
- Quinto lugar: **R\$ 500,00**

6.2 - Na categoria: Melhor Intérprete do Festival de Viola será premiada apenas um cantor ou cantora com o seguinte prêmio

Melhor intérprete : **R\$ 1.000,00**

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Festival realizar-se-á com a publicação do presente Regulamento através dos diversos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Bocaiuva e divulgação de todos os direitos e deveres inerentes à sua realização.

7.2 Poderão participar do Festival de Viola qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito anos) ou menores com autorização do responsável legal, **residente ou domiciliada na cidade de Bocaiuva - MG ou na região**, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento.

7.3 Uma comissão julgadora para a escolha das músicas será composta por pessoas de notável conhecimento no meio sertanejo; essa comissão fará a seleção de 20 (vinte) músicas que serão escolhidas para participarem da eliminatória.

7.4- Na eliminatória serão classificadas 10 (dez) músicas pelo júri para a etapa final, a comissão julgadora será escolhida pela Secretária de Cultura e Turismo.



**7.5-** A lista com os nomes das músicas selecionadas será disponibilizada no quadro da Secretaria de Cultura e Turismo, no quadro da Prefeitura, nas redes sociais e rádios para que os concorrentes e o público em geral possam visualizar as músicas classificadas.

**7.6-** Os autores/intérpretes, depois de comunicados, terão que confirmar sua participação no Festival entrando em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo ou por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**7.7-** O responsável pela música classificada no Festival deverá informar à comissão organizadora o número de acompanhantes que estarão no palco, e quais instrumentos serão utilizados durante a apresentação. A música que não estiver a participação de viola será automaticamente desclassificada.

**7.8-** Não será permitido o uso de contrabaixo, baixolão, teclado, bateria acústica e elétrica, guitarra, instrumento de sopro, instrumento de percussão eletrônica e percussão acústica acima de 3 peças.

**7.9-** Só será permitido o número máximo de 5 (cinco) integrantes, já incluindo músicos e intérpretes. O violeiro instrumentista poderá participar de até 2 apresentações na mesma eliminatória, os demais músicos e intérpretes só poderão participar de uma única apresentação no palco, ficando proibida sua apresentação em mais de uma música.

**7.10-** Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, participar do ensaio geral para acertos de sonorização, mixagem e iluminação, que será realizado em horário pré-determinado pela comissão organizadora.

**7.11-** O concorrente que não participar do ensaio no horário estipulado terá que aceitar as condições em que o equipamento de som estiver mixado na hora de sua apresentação, não podendo mais fazer passagem de som no início do Festival.

**7.12-** Os candidatos que não cumprirem quaisquer das condições deste regulamento estão, automaticamente, desclassificados; ficam expressamente proibidos agradecimentos a patrocinadores, políticos e/ou marcas que estejam contidas no bojo do evento. A quebra deste, implicará, automaticamente, na eliminação do concorrente

**7.13-** Os participantes deste Festival ou seus responsáveis declaram que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados às letras, arranjos e melodias das músicas enviadas para concorrerem no Festival.

**7.14-** A secretaria de Cultura e Turismo reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender e/ou cancelar o presente Festival, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desde concurso conforme originalmente planejado.

**7.15-** A secretária de Cultura e Turismo reserva ainda o direito de utilizar os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação do Festival e seus resultados: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, mala-direta, outdoor e quaisquer outros de sua exclusiva conveniência ou de suas empresas parceiras para divulgar o evento.

**7.16-** A participação neste Festival não gerará aos participantes nenhum outro direito, vantagem ou vínculos que não estejam expressamente previstos neste regulamento.



**7.17-** Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações inseridas na inscrição desse Festival, não havendo qualquer responsabilidade da Secretária de Cultura e Turismo, quanto a equívocos nas informações, podendo ainda o participante ser desclassificado.

**7.18-** Os autores/intérpretes das músicas classificadas autorizam, desde já, a gravação de imagens e voz para a veiculação em internet, rádio, jornal e quaisquer outro meio de divulgação.

**7.20-** Todos participantes terão um período de 10 minutos para subir ao palco ligar seu equipamento e se apresentar, podendo ser desclassificado caso ultrapasse o tempo regulamentar.

**7.21-** A premiação geral ocorrerá no domingo, 17 de maio 2025

Os casos omissos neste regulamento serão decididos, de forma irrefutável, pela Comissão organizadora do evento.

---

**PEDRO LÚCIO TORRES DA SILVA**  
Secretário de Cultura e Turismo

Bocaiuva, 04 de maio de 2026.